

## COMUNICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI25/2026-PMU

**Unidade Gestora:** SECRETARIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

### **1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA, Thaiane Andrade Pires Silveira, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Termo de Referência. O OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, DESTINADAS A ATENDER À DEMANDA DO MUNICÍPIO.

- 1.1. A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e no portal da transparência do Município, na situação de Dispensa de licitação, com amparo na legislação supracitada.
- 1.2. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** da Prefeita Municipal.

### **2. JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

2.1 A presente contratação se faz necessária para a regularização e identificação de veículos pertencentes à frota municipal, garantindo o cumprimento das normas de trânsito vigentes e a adequada identificação patrimonial dos bens públicos. A aquisição visa assegurar a legalidade na circulação dos veículos e a segurança administrativa

2.3 Além disso, considerando o montante de R\$ 5.100,00 dentro dos limites da Lei nº 14.133/2021, não há a necessidade de realização de licitação, pois o valor está dentro do limite para contratação direta em caráter de urgência, sendo, portanto, amparada legalmente pela dispensa de licitação, conforme estabelecido no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2.4 Mediante a apresentação de propostas, com a seleção da que contém o menor valor e atendimento aos critérios e requisitos deste termo. Além disso, será exigida a apresentação das certidões necessárias para habilitação, conforme previsto em lei, garantindo a idoneidade e capacidade técnica do prestador selecionado., estando plenamente atendidos os princípios previstos na Lei de Licitações e regulamentado pelo art. 165 e seguintes do Decreto Municipal nº 61/2023.

A escolha do Fornecedor será realizada em virtude da abertura da Dispensa DI25/2026-PMU, o qual o mesmo habilitou-se.

### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Base Legal:

Art. 75. inciso II. I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11

**Contratada:** ADELAIDE VIERIA BASTOS

**CNPJ:** 26.410.427/0001-51

**Valor Total da Contratação:** R\$ 5.100,00

3.2 Diante dos dados expostos, a Prefeita Municipal RATIFICA a presente situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Termo de Referência e AUTORIZA, com fulcro no Decreto nº 061/2023, para O OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, DESTINADAS A ATENDER À DEMANDA DO MUNICÍPIO..

3.3 Objetivando à exequibilidade deste ato administrativo, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, este Documento vai assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

### 4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e no portal da transparência do Município.

THAIANE  
ANDRADE PIRES  
SILVEIRA:0837088  
3990

Assinado de forma digital  
por THAIANE ANDRADE  
PIRES  
SILVEIRA:08370883990  
Dados: 2026.03.04 11:20:09  
-03'00'

Thaiane Andrade Pires Silveira  
Agente de contratação/Pregoeira

CRISTIANE  
MUNIZ PAGANI  
ALMEIDA:0262  
4716980

Assinado de forma  
digital por CRISTIANE  
MUNIZ PAGANI  
ALMEIDA:02624716980  
Dados: 2026.03.04  
11:20:18 -03'00'

Cristiane Muniz Pagani  
Almeida  
Prefeita Municipal

Urupema 04 de Março de 2026

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de **par de placas de identificação veicular**, destinadas a atender a demanda do Município de Urupema/SC.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para a regularização e identificação de veículos pertencentes à frota municipal, garantindo o cumprimento das normas de trânsito vigentes e a adequada identificação patrimonial dos bens públicos. A aquisição visa assegurar a legalidade na circulação dos veículos e a segurança administrativa.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Fornecimento de 30 (trinta) pares de placas de identificação veicular, confeccionadas conforme padrões estabelecidos pela legislação de trânsito vigente, com material resistente e durável, atendendo às exigências dos órgãos competentes.

### 4. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de **R\$170,00 (cento e setenta reais) CADA PAR**, conforme pesquisa de preços realizada.

### 5. QUANTIDADE DESTINADA AS SECRETARIAS.

**ADMINISTRAÇÃO 20 UNIDADES**

**SAÚDE 10 UNIDADES**

### 6. DESPESA ORÇAMENTARIA

ADMINISTRAÇÃO: 23

SAÚDE: 171

### 7. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.

### 8. LOCAL DE ENTREGA

As placas deverão ser entregues e colocadas nas repartições do contratado.

### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer o objeto conforme especificações técnicas exigidas;
- Garantir a qualidade e a conformidade com a legislação vigente;
- Responsabilizar-se por eventuais defeitos ou irregularidades no produto.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento após a entrega e conferência do objeto;
- Fiscalizar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

## 11. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após a entrega do objeto e emissão da nota fiscal, mediante conferência e atesto do setor responsável.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

Urupema, 13 de fevereiro de 2026.

AMANDA SA  
LOTTIN:09077699  
937

Assinado de forma digital por  
AMANDA SA  
LOTTIN:09077699937  
Dados: 2026.03.02 08:56:14  
-03'00'

**Amanda Sá Lottin**  
Diretora de Planejamento